



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**

CNPJ nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

**Companhia Aberta**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 25 de abril de 2022, às 14:00, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60135-040, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. Adesão, pela Companhia, a operações de apoio financeiro ao setor elétrico sob as condições regulamentadas pelo Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022, e pela Resolução Normativa Nº 1.008, de 15 de março de 2022.

Para participar da Assembleia, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência contadas da data da realização da Assembleia. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76.

Os documentos pertinentes a matéria a ser deliberada na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Fortaleza, 4 de abril de 2022.

Guilherme Gomes Lencastre

Presidente do Conselho de Administração